

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 012/2023
PET CONEXÕES CULTURA**

A Tutora do Grupo PET – Conexões Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes dos cursos de Artes Visuais, Arquivologia, História, Geografia, Pedagogia e Letras da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Estão abertas **6 (seis) vagas de bolsistas** para alunos(as) dos cursos de Artes Visuais, Arquivologia, História, Geografia, Pedagogia e Letras da Ufes, com entrada imediata e para cadastro de reservas. Das vagas, 50% serão reservadas considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET Ufes;

1.1.1 As vagas reservadas a ações afirmativas contemplarão candidatos(as) pertencentes aos seguintes grupos: autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas – PPI, pessoas com deficiência – PcD, autodeclarados(as) pessoas trans (transexual, transgênero ou travesti);

1.1.2 O(A) estudante que se candidatar a uma das vagas reservadas deverá acrescentar essa informação no momento da inscrição (Item 4);

1.2 Salienta-se que haverá **duas listas classificatórias**, a saber, uma para **ações afirmativas** e outra para **ampla concorrência**. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por ordem de classificação para as vagas descritas neste edital. Os(As) demais classificados(as) integrarão as respectivas listas de suplentes;

1.3 As listas classificatórias terão **validade de um (1) ano a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo**, podendo os suplentes ser convocados **de acordo com o disposto no Item 2 deste edital**;

1.4 Destaca-se que as vagas de cada modalidade (ações afirmativas e ampla concorrência) não necessariamente precisam ser preenchidas em sua totalidade. Não havendo habilitados(as) para uma das vagas, os(as) habilitado(as) na outra modalidade serão convocados(as);

1.5 Os(As) alunos(as) tornar-se-ão bolsistas mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SIGPET);

1.6 As vagas de bolsista incluem remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$700,00 (setecentos reais);

1.7 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) como bolsista deverão iniciar as suas atividades assim que o processo seletivo for concluído.

2. DA SUPLÊNCIA:

2.1 Os(As) alunos(as) classificados(as) como suplentes no processo seletivo serão convocados(as), nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um(a) membro(a) do grupo PET em questão;

2.2 Os(as) alunos(as) classificados(as) como suplentes no processo seletivo serão convocados(as) alternadamente entre as duas listas classificatórias, iniciando com as vagas de ações afirmativas;

2.3 A convocação de um(a) suplente será revogada caso:

2.3.1 A vigência deste edital tenha expirado (Item 1.3 deste edital);

2.3.2 O(A) aluno(a) realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.3.3 Haja desistência por parte do(a) candidato(a).

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os(as) alunos(as) que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Artes Visuais, Arquivologia, História, Geografia, Pedagogia e Letras com entrada a partir de 2021/1 (inclusive);

3.1.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas ($CR \geq 5,0$);

3.1.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.1.5 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROPAES) e permanência (PBP).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante ao preenchimento do formulário no link <<https://forms.gle/C67ax14anLRuwvY47>>;

4.1.1 O(A) candidato(a) deve informar corretamente todos os dados requeridos;

4.2 O(A) candidato(a) precisará enviar os seguintes documentos em formato **PDF**:

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Histórico Parcial atualizado (2023/1);

4.2.3 Horário individual (2023/2);

4.2.4 Um documento oficial com foto;

4.2.5 Comprovação de ter ingressado na Ufes como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para os candidatos que se enquadrem nessa categoria;

4.2.6 Comprovação de condição de Pessoa com Deficiência - PcD (comprovante de registro como PcD no sistema da Prograd/Ufes, emitido via Portal do Aluno). Caso o(a) candidato(a) possua apenas o cadastro no NAUFES - Núcleo de Acessibilidade da UFES deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à Prograd, para os casos dos(as) candidatos(as) PcD.

4.2.7 Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital (Anexo II), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes, para os candidatos que se enquadrem nessa categoria;

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.3.1 As inscrições aceitas ou indeferidas receberão notificação por e-mail.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: entrevista individual e dinâmica em grupo. Estas ocorrerão na Ufes em sala com dias e horários a serem divulgados;

5.1.1 A entrevista individual ocorrerá nos dias **14/09/2023** e **15/09/2023** e avaliará os seguintes critérios: capacidade de comunicação do(a) candidato(a) frente aos questionamentos sugeridos pela banca, responsabilidade e engajamento, e conhecimento sobre Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>, e o site oficial do PET, disponível no endereço eletrônico: <https://pet.inf.ufes.br/>;

5.1.2 Estarão automaticamente eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem a pontuação mínima de 5,00 (cinco) pontos (Item 8). Passarão para a fase seguinte os(as) candidatos(as) classificados(as) em cada modalidade (ações afirmativas e ampla concorrência). Caso o número de classificados em uma das modalidades seja inferior ao número de vagas disponíveis, candidatos(as) da outra modalidade serão habilitados(as) a participar da próxima etapa;

5.1.3 A próxima fase é a dinâmica em grupo que será realizada no dia **21/09/2023** com caráter classificatório e eliminatório. Os(as) candidatos(as) participarão de uma dinâmica em grupo. Serão avaliados os seguintes critérios: trabalho em equipe, comunicação, proatividade e criatividade;

5.1.4 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação;

5.2 A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

6. DO CRONOGRAMA:

Etapas da Seleção	Data	Hora	Local
Divulgação do Edital	29/08/2023	-	Site da Prograd Instagram do PET Cultura
Inscrições	05/09/2023 a 11/09/2023	Até às 12h do dia 11/09	https://forms.gle/C67ax14anLRuwvY47
Divulgação dos resultados da inscrição	12/09	A partir de 12h	Por e-mail e instagram do PET Cultura
Entrevista individual	14/09/2023 e 15/09/2023	A ser informada por e-mail até às 17h do dia 13/09/2023	Sala 30 do PET Cultura - Cemuni I, Centro de Artes
Divulgação dos(as) habilitados(as) para a próxima etapa	18/09	Até às 17h	Por e-mail e instagram do PET Cultura
Dinâmica em grupo	21/09/2023	14h	Sala 30 do PET Cultura - Cemuni I, Centro de Artes
Divulgação do resultado parcial	22/09/2023	Até às 17h	Por e-mail e instagram do PET Cultura
Recursos	25/09/2023	Até às 12h	Pelo e-mail do PET Cultura (Item 10)
Divulgação do resultado final	26/09/2023	Até às 17h	Por e-mail e pelo Instagram do PET Cultura

7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pela professora tutora, por membros e egressos do PET Cultura e um professor convidado.

8. DO RESULTADO:

8.1 A nota do(a) candidato(a) em cada etapa será de 0,00 a 10,00 (zero a dez). A nota final de cada candidato(a) será a média entre as notas de cada etapa. Candidatos(as) com cadastro na Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES) terão um acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final. Candidatos com nota parcial e final menor que 5,00 (cinco) serão eliminados automaticamente;

8.2 Em caso de empate das notas finais prevalecerá a nota da entrevista pessoal. Ainda permanecendo o empate, prevalecerá o CR do(a) candidato(a);

8.3 A divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) acontecerá no dia 22 de setembro de 2023 (sexta-feira), e o resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira). Em todas as oportunidades a comunicação será por e-mail e o resultado final divulgado pelo e-mail e Instagram do PET Conexões Cultura.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET;

9.1.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

9.1.5 Descumprimento dos deveres do(a) bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

9.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET previsto na Portaria 3385-MEC, de 29/09/2005.

10. CONTATOS:

10.1 E-mail: petcultura@gmail.com

10.2 Instagram: pet_cultura

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET Conexões Cultura;

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de agosto de 2023.

Prof. Maira Pêgo de Aguiar
Tutora do PET Conexões Cultura

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº /2023
PET CONEXÕES CULTURA**

Eu, _____, RG _____, órgão emissor _____ UF _____, CPF _____, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET Conexões Cultura, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº /2023.

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento presencial das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes neste edital e me comprometo, se aprovado(a), a dedicar às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Cel: () _____ **Tel:** () _____

E-mail: _____

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA
TRANS EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº /2023
PET CONEXÕES CULTURA**

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de
atender ao Edital do Processo Seletivo /2023 ao Programa de Educação Tutorial - Ufes, do Grupo PET
Conexões Cultura, que sou uma pessoa trans. Estou ciente de que, o(a) candidato(a) que prestar
informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito(a), à
desclassificação do Processo Seletivo”, além de poder ser responsabilizado(a) criminalmente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

8

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo –
29075-910 – Vitória – ES – Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr
Em 25/08/2023 às 10:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/779172?tipoArquivo=O>